



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 071/2007

31/10/07

SÚMULA: Inclui Meta na Lei N.º 69/2005 – PPA, na Lei N.º 45/2006 – LDO, e Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, autorizado a proceder a Inclusão nas Leis 69/2005 (Plano Plurianual), e 45/2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), dos Projetos/Atividades, conforme abaixo especificado:

ORGÃO – 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

PROGRAMA – 1501 – PROGRAMA NOSSA CIDADE

CÓDIGO – 403

FUNÇÃO – 15

SUBFUNÇÃO – 452

TIPO – ATIVIDADE

AÇÃO – EXECUÇÃO PROGRAMA RELUZ

UNIDADE DE MEDIDA – PROJETO EXECUTADO

METAS:

2.007-01 VALOR R\$ 649.299,99

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul para o exercício financeiro de 2.007, na importância de R\$ 649.299,99 (Seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para suportar despesas com a Execução do Programa Reluz.

ORGÃO – 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

09.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

CLASS FUNC – 15.452.15011.403 – PROGRAMA RELUZ		
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Conta 3071	Recurso – 000	23.477,00
3190.13.00.00 – Obrigações Patronais		
Conta 3072	Recurso – 000	10.547,00
3191.13.00.00 – Obrigações Patronais – Fundo		
Conta 3073	Recurso – 000	
3390.30.00.00 – Material de Consumo		
Conta 3074	Recurso – 000	75.705,80
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Conta 3075	Recurso – 000	52.595,20
4490.30.00.00 – Material de Consumo		
Conta 3076	Recurso – 601 – Op de Crédito	486.974,99
TOTAL		
		649.299,99

Art. 3º – Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo e 2º dessa Lei, será utilizada o s seguintes recursos:.

I – O valor de R\$ 486.974,99 (Quatrocentos e oitenta e seis reais novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) provenientes do valor não previsto no orçamento, da operação de credito a ser realizada em decorrência da autorização constada na Lei Municipal 052/2007 de 20 de setembro 2007, conforme o facultado no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64; e os demais valores referente recursos próprios a serem cancelados das seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM
09.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.15011-150 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO CIVICO MUNICIPAL
CONTA 2730 -4490.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 30.000,00
Recursos Livres

09 – SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM
09.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.452.15011-131 – CONSTRUÇÃO DE MUROS E PASSEIOS
CONTA 2820 -3390.30.00.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00
Recursos Livres

09 – SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM
09.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO


15.452.15011-136 – INSTALAÇÕES DE PARQUES INFANTIS
CONTA 2940 -4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00
Recursos Livres

09 – SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM
09.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
16.481.15011-148 – APOIO CONSTR NUCLEOS HABITACIONAIS RURAIS
CONTA 3140 -4490.51.00.00 Obras Instalações R\$ 20.000,00
Recursos Livres

09 – SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM
09.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
16.481.15011-139 – APOIO CONSTR NUCLEOS HABITACIONAIS
CONTA 3150 -4490.51.00.00 Obras Instalações R\$ 42.325,00
Recursos Livres

Art. 4º - Esta Lei vigora na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 31 de outubro de 2007.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal